



DECRETO Nº 003/2024

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

CERTIDÃO
Certifico que uma via deste foi afixada no Placard
da Prefeitura Municipal.
Em 10/01/2024

Funcionário

“Dispõe sobre exoneração de servidores do Conselho Tutelar da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Declaração da Presidente do CMDCA de Santa Tereza de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, em decorrência de fim de mandato, os servidores abaixo relacionados do cargo de Conselheiro Tutelar::

- 1 - **FLAVIA CRISTINA DE JESUS FRANÇA**, CPF nº 059.596.431-11.
- 2 - **PAULINO DIAS SOUTO**, CPF nº 007.013.831-19.
- 3 - **ROSILENE PATRÍCIA DA SILVA**, CPF nº 024.635.111-09.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal